



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
ESTADO DE GOIÁS

**PORTARIA DE Nº 214 DE 13 DE JULHO DE 2016.**

“CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

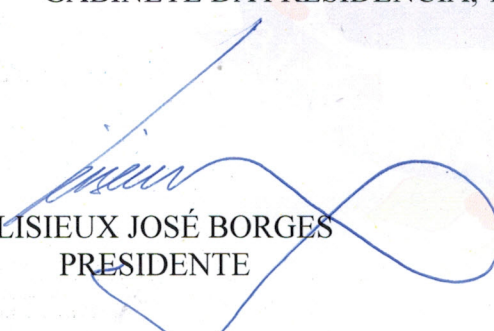
RESOLVE:

ART. 1 - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA A SERVIDORA **MARIA FRANCISCA BENTA DE CASTRO**, CONFORME PROCESSO DE Nº 834/2016.

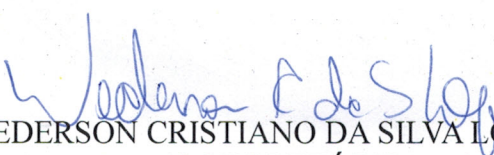
ART. 2º – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA PORTARIA TEM SEUS EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 01 DE JULHO DE 2016.

CUMPRASE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE JULHO DE 2016.

  
LISIEUX JOSÉ BORGES  
PRESIDENTE

  
AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO  
VICE-PRESIDENTE

  
WEDERSON CRISTIANO DA SILVA LOPES  
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE  
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)  
ANÁPOLIS 13/07/2016  
SAAmeida  
SERVIDOR DO EXPEDIENTE